

Agência Portuguesa do AmbienteEnviado via Plataforma¹

<i>V/ Ref.</i>	<i>V/ comunicação de</i> <i>27.Nov.2018</i>	<i>N/ Ref.</i> <i>Amb.02.11.18</i>	<i>Data</i> <i>28.Nov.2018</i>
ASSUNTO	Resposta ao 2.º pedido de elementos referente ao processo de licenciamento n.º PL20180516002730		

Ex.mos Senhores.

Na sequência do pedido de elementos formulado no ofício datado de 27 de Novembro de 2018, vimos por este meio dar resposta às solicitações formuladas, de acordo com os pontos constantes do supra identificado ofício, designadamente:

- a) Em anexo.
- b) O ficheiro terá sido incorrectamente anexado. Em anexo envia-se o documento apresentado para aprovação.
- c) A capacidade média de abate foi comunicada a essa agência em ofício datado de 16 de Setembro de 2009, não tendo sofrido alterações. Nesse sentido reiteramos a capacidade média diária de abate de 830 animais com peso médio de 80 kg.
- d) Relativamente à remoção do sistema de flotação, a desactivação e correspondente remoção decorreu de uma sequência de etapas e estudos realizados em anos sucessivos, onde foi possível constatar que as características da instalação e dos sistemas de tratamento existentes permitiam manter os valores de óleos e gorduras muito abaixo dos limiares do regulamento da ZIL (em média 90% inferiores a este valor, após tratamento). Constatou-se então que as sucessivas avarias do equipamento poderiam estar motivadas pelo incorrecto dimensionamento e pela baixa quantidade de óleos e gorduras tratados nesta etapa, até porque a montante se fazem um conjunto de tratamentos (gradagem fina e tratamento em separadores de óleos e

¹ Enviado através da plataforma SILIAMB

gorduras, para além da retenção efectuada nos próprios equipamentos utilizadores de águas). Estes estudos encontram-se suportados nos sucessivos resultados analíticos dos auto controlos realizados sem qualquer situação de incumprimento nos parâmetros de descarga.

- e) Terá existido um lapso na V/ análise do procedimento descrito pela IT 36-00, já que no ponto 3.4 se faz referência explícita à periodicidade dos auto controlos e aos parâmetros a controlar. Agradecemos por esse motivo os vossos esclarecimentos quanto à dúvida colocada.

Estamos ao vosso dispor para qualquer esclarecimento adicional que tenham por conveniente.

Sem mais assunto de momento aproveitamos para apresentar os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente,

Ricardo Miguel Lisboa

(Téc. de Ambiente)